



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

A análise da Lei Municipal Nº 17.838/2018, permite identificar que foram atribuídas ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) as competências para promover a elaboração, implantação e gestão de políticas públicas de saneamento básico, especialmente no que se refere a limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, incluindo a administração do Aterro Sanitário de Marabá, assim como o desenvolvimento e gestão do Sistema de Iluminação Pública do município.

Por força de lei, são ainda competências do SSAM, o planejamento e execução de ações de recuperação em vias de transporte urbanas não pavimentadas, para facilitar o acesso e especialmente o escoamento dos efluentes pluviais e de resíduos sólidos.

A recapagem de pneus como um dos serviços importantes do carro, garante segurança, estabilidade e desempenho, além de ser sustentável e viável economicamente à Administração Pública, vez que reduz o consumo de recursos naturais, pois a recapagem significa repor a banda de rodagem desgastada pelo seu uso contínuo.

A opção de reforma de um pneu possibilita a economia de cerca de 50% a 60% do valor dos pneus novos. Essa restauração garante uma performance quilométrica que se iguala ao pneu novo e pode ser realizada assim que o desgaste da banda de rodagem apresenta certa quantidade de sulco.

Com isso, fica evidente que em virtude do acúmulo de competências que foram atribuídas a esta entidade, se fez necessário a contratação da empresa que fornecerá o serviço de recapagem de pneus para que se evite a interrupção das atividades da frota de veículos desta Autarquia, garantindo a execução contínua, sem transtornos ao município.

Vale ressaltar que este procedimento está pautado nos princípios da vantajosidade, da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Autarquia em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Municipal.

[Assinatura]



1. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

O objeto deve possuir as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
01	Recapagem de Pneus tipo 275/80R 22,5 liso, com espessura mínima de borracha de 12mm	UNID	30
02	Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 mistos, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	50
03	Recapagem de Pneus 275/80R 22,5 borrachudos, com espessura mínima de borracha de 15mm a 23mm	UNID	120
04	Recapagem de Pneus 295/80R 22,5 mistos, com espessura mínima de borracha de 12mm	UNID	20
05	Recapagem de Pneus 295/80R 22,5 borrachudos, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	40
06	Recapagem de Pneus 1000/20R liso, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	20
07	Recapagem de Pneus 1000/20R misto, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	50
08	Recapagem de Pneus 1000/20R borrachudo, com espessura mínima de borracha de 15mm	UNID	80
09	Recapagem de Pneus 1400/24, com espessura mínima de borracha de 25mm SGG (L2)	UNID	16
10	Recapagem de Pneus 17.5.25, com espessura mínima de borracha de 25mm (L3)	UNID	12
11	Recapagem de Pneus 19.5.24, com espessura mínima de borracha de 25mm SGG (L2)	UNID	20
12	Recapagem de Pneus 12.16.5, com espessura mínima borracha de 25mm (L2)	UNID	10


MARCOS ANTONIO MOREIRA
Diretor de Expansão
Portaria N.º 003/2018 – SSAM

HOMOLOGADO POR:


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM